



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA FARIAS FROTA BARBOSA, matrícula SIAPE: Nº 2885224, para exercer a função de Gerente da Divisão de Sistemas de Redes (DISIR) da Coordenação de Tecnologia da Informação, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição ao titular, Thiago de Albuquerque Gomes, por motivo de férias, no período de 17/09/2012 a 01/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO SPELLER
Reitor